

PARECER Nº 01/2019 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, suas respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes AUDIMEC Auditores Independentes, de 13 de fevereiro de 2019, referentes ao exercício de 2018, é de opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial, econômico-financeira da HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2018, com destaque para a ênfase constante do presente parecer, conforme deliberação realizada na reunião do Conselho Fiscal nesta data.

ÊNFASE

Inicialmente queremos registrar nosso reconhecimento aos esforços que vêm sendo adotados pela Diretoria da Empresa para a operacionalização da Hemobrás.

No ano de 2018 a empresa apresentou resultado negativo de R\$ 21,0 milhões, em virtude, principalmente, da variação cambial ocorrida no período, sendo o prejuízo acumulado de R\$ 414,0 milhões, o que representa aproximadamente 35% do capital social.

Dentre os importantes avanços realizados, pode-se destacar a finalização próxima da subestação de energia elétrica e a retomada das obras da fábrica no bloco B05.

A empresa também avançou na governança corporativa com alteração do IGSEST de 4 para 2, demonstrando o seu empenho na adoção das melhores práticas de governança.

Além disso, a Hemobrás realizou ações em busca de investimento privado, bem como da continuidade da Parceria para Desenvolvimento Produtivo - PDP e de soluções para o fracionamento do plasma estocado.

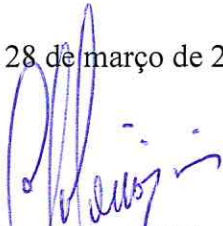
Apesar do reconhecimento desses avanços e das dificuldades enfrentadas pela Instituição em 2018, este Conselho registra as principais questões que precisam ser resolvidas pela Hemobrás, em caráter de urgência, de forma a permitir a continuidade da empresa de forma integral conforme as finalidades para as quais foi criada na Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004:

- Existência de plasma próximo ao prazo de vencimento que não pôde ser fracionado em virtude de duas licitações desertas realizadas pelo Ministério da Saúde;
- Indefinição quanto à política de gestão do plasma brasileiro para os próximos anos o que resultou na paralização pela Hemobrás do recolhimento do plasma nos hemocentros e descarte da matéria prima dos medicamentos hemoderivados;


- Existência de medicamentos hemoderivados em estoque, no valor de R\$ 12,3 milhões, com vencimento até novembro de 2019 e que não podem ser comercializados, conforme Resolução RE nº 1.917/17, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que suspendeu a importação e a distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB;
- Risco de perda em virtude de obsolência e/ou desgaste natural dos investimentos em obra na fábrica de Goiana e do maquinário armazenado naquele local registrados no ativo imobilizado em andamento no valor de R\$ 820,5 milhões;
- Elevada exposição à variação cambial que interfere diretamente no resultado do exercício da empresa, o que indica a necessidade de adoção de medidas protetivas pela Hemobrás;
- Existência de valores a receber a partir de 2015 do Ministério da Saúde, referente ao contrato de gerenciamento do plasma no montante de R\$ 40 milhões que permanecem em negociação, em função de divergência de quantitativos.

O Conselho, considerando a Resolução da Diretoria Executiva nº005/DE, de 28 de fevereiro de 2019, que encaminha a proposta de alteração do capital da Hemobrás e as informações prestadas pela Nota Técnica nº 01/2019/GA/GPP, manifesta-se favoravelmente à proposta de alteração do capital social da Hemobrás a ser encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas.


Recife, 28 de março de 2019.



Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Conselheiro



Jean Keiji Uema
Conselheiro



Flavia Filippi Giannetti
Conselheira Presidente